

REGULAMENTO – CAMPANHA DIA DAS MÃES | SEGURO DE VIDA

1. EMPRESA PROMOTORA

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Zona da Mata Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.335.109/0001-05, com sede em Cataguases, MG, doravante denominada Promotora.

2. OBJETIVO

A campanha tem como objetivo incentivar a contratação de seguros de vida, reforçando a importância da proteção financeira dos cooperados e de suas famílias.

3. PERÍODO DA CAMPANHA

A campanha será realizada no período de:
04/05/2026 a 15/05/2026.

Dividida em dois momentos:

Período 1 (chance triplicada): de 04/05/2026 a 10/05/2026

Período 2: de 11/05/2026 a 15/05/2026

4. PARTICIPANTES

Poderão participar da campanha:

Pessoas que contratarem seguro de vida durante o período da campanha.

5. MECÂNICA DA PROMOÇÃO

5.1. Público feminino

O seguro contratado gera um número de apólice único, esse número será a identificação para participar do sorteio.

Período de 04/05 a 10/05/2026:

A participante receberá 03 (três) números da sorte por apólice (chance triplicada).

Período de 11/05 a 15/05/2026:

A participante receberá 01 (um) número da sorte por apólice.

5.2. Público masculino

Os participantes do sexo masculino que contratarem seguro de vida no período de 04/05/2026 a 15/05/2026 receberão:

01 (um) número da sorte por apólice.

6. PREMIAÇÃO

6.1. Sorteio – Público feminino

Serão sorteados entre as participantes:

01 (uma) Echo Dot (Alexa);

01 (um) robô aspirador (Wap Robot W95);

01 (uma) caixa de som JBL (Clip 4).

6.2. Sorteio – Público masculino

Será realizado sorteio entre os participantes:

01 (uma) assistente virtual Alexa.

7. DATA E FORMA DE APURAÇÃO

A apuração dos contemplados será realizada no dia 10/06/2026.

O sorteio será realizado com base nos números da sorte, vinculados às apólices elegíveis, conforme as regras deste regulamento.

8. DIVULGAÇÃO DOS GANHADORES

O fechamento ocorrerá dia 15/06 e a divulgação dos ganhadores ocorrerá no dia 19/06/2026, por meio do perfil oficial da Promotora na rede social Instagram.

Os contemplados também poderão ser contatados por meio dos dados cadastrais informados no momento da contratação.

A Promotora não se responsabiliza por dados cadastrais desatualizados que impeçam o contato com o contemplado.

9. ELEGIBILIDADE PARA PREMIAÇÃO

Para fins de participação nos sorteios e elegibilidade à premiação, será obrigatório que:

A apólice de seguro esteja ativa (vigente) na data da apuração;

A primeira parcela esteja devidamente paga até a data da apuração.

Parágrafo único:

Apólices com inadimplência, cancelamento ou qualquer pendência até a data da apuração serão automaticamente desclassificadas.

10. CONDIÇÕES GERAIS

Serão considerados válidos apenas os seguros efetivados dentro do período da

campanha e que tenham emissão até dia 10/06/2026.

Em caso de cancelamento da apólice antes da data da apuração, o participante será automaticamente desclassificado.

Cada apólice válida dará direito à quantidade de números da sorte conforme a mecânica descrita neste regulamento.

A participação na campanha implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.

Parágrafos adicionais:

Após a divulgação do resultado, o contemplado terá o prazo de até **90 (noventa) dias corridos** para realizar o resgate do prêmio. Após esse prazo, perderá automaticamente o direito ao prêmio, sem possibilidade de reivindicação posterior.

Caso o contemplado resida em localidade onde a Promotora não possua ponto de atendimento, o prêmio será enviado via Correios para o endereço informado pelo contemplado, sendo este responsável pelo correto fornecimento dos dados para envio.

Os contemplados autorizam, desde já, como consequência da conquista de seus prêmios, a utilização de seus nomes, imagens, sons de voz, razão social e/ou nome fantasia, conforme o caso, em quaisquer meios escolhidos pela Promotora, para divulgação desta promoção, pelo período de **1 (um) ano**, contado da data de término da campanha, sem qualquer ônus adicional.

Caso o participante não deseje participar da promoção, poderá solicitar seu descadastro por meio de formulário específico disponibilizado pela Promotora.

Parágrafo único:

Uma vez realizado o descadastro, **não será possível retornar à participação nesta promoção.**

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta campanha possui caráter exclusivamente promocional.

Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não sendo convertidos em dinheiro.

A Promotora reserva-se o direito de alterar quaisquer itens deste regulamento em caso de necessidade, mediante prévia comunicação.